

ACEF/1819/0221222 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Elísio Brandão
Maria do Céu Cortez
Jean-François Hennart
Ana Raquel Azevedo

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Economia (UNL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Licenciatura em Gestão

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Despacho 9562-2017 de 30-10-2017_Reg Lic Gestao.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

345

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

314

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

460

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres lectivos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

195

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

O Concurso Nacional de Acesso e Ingresso ao Ensino Superior é regulado por lei. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior aprova e divulga o número de vagas afetas a cada par Estabelecimento/Curso.

O número de vagas em 2018/2019 diminuiu em 5% em consequência da imposição às IES de Lisboa e Porto.

É pretensão da Nova SBE que o número de vagas anuais para os ciclos de estudos de Licenciatura - 1.º Ciclo possa vir a ser reforçado, atingindo as 235 vagas.

1.11. Condições específicas de ingresso.

O Concurso Nacional de Acesso e Ingresso ao Ensino Superior é regulado por lei. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior aprova e divulga o número de vagas afetas a cada par Estabelecimento/Curso.

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, calculada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$S \times ps + P \times pp$$

(S = classificação do ensino secundário/ps = peso atribuído pela IES à classificação do ensino secundário/P = classificação, na escala inteira de 0 a 200, dos exames finais nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas/pp = peso atribuído pela IES à classificação da prova de ingresso exigida).

No caso da Nova SBE, P = 50% e pp = 50% [peso da classificação da prova de ingresso exigida (Matemática A) com mínimo 95 (0 a 200)].

A nota mínima de entrada é 135/200 para garantir uma seleção adequada dos estudantes.

A nota do último colocado na 1ª Fase do CNAES 2018/2019 (contingente geral) foi 169,00 (169/200).

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

NA

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Campus de Carcavelos

Rua da Holanda, 1

2775-405 Carcavelos - Portugal

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A Licenciatura em Gestão é coordenada por um Professor Catedrático com um Doutoramento em Finanças. O ciclo de estudos preenche as exigências legais uma vez que a vasta maioria dos docentes estão a tempo inteiro na instituição (80%), têm doutoramento (87%) e são especialistas nas áreas principais do programa (60%). Os docentes entrevistados são competentes e estão motivados.

2.6.2. Pontos fortes

Os docentes são qualificados, motivados e com perfil internacional.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Consolidar a estratégia de publicações de alta qualidade.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Apreciação positiva do pessoal não docente.

3.4.2. Pontos fortes

A Instituição tem serviços para suportar o ciclo de estudos.

O pessoal não docente está muito motivado.

3.4.3. Recomendações de melhoria

A Escola deveria auscultar o nível de satisfação dos docentes e dos estudantes com o trabalho dos não docentes no sentido de ver se há procedimentos a melhorar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Elevado nível de satisfação, com exceção das unidades curriculares quantitativas, motivados e orgulhosos por serem estudantes da NOVA.

4.2.2. Pontos fortes

Elevada procura do ciclo de estudos e elevada média de entrada. Elevado nível de satisfação, com exceção das unidades curriculares de métodos quantitativos (Cálculo 1, Cálculo 2 e Álgebra Linear).

4.2.3. Recomendações de melhoria

Os conteúdos das unidades curriculares de Calculus 1 e 2 devem ser repensados para melhorar a satisfação dos alunos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A apreciação global dos resultados académicos é positiva, com exceção de Cálculo 1 e 2.

5.3.2. Pontos fortes

Forte empregabilidade dos licenciados.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Rever os conteúdos programáticos fundamentalmente de Cálculo 1 e 2.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A Nova SBE tem um dos melhores registos de investigação das universidades portuguesas. Muitos docentes que ensinam na Licenciatura têm um forte número de publicação nas revistas de topo. Contudo, alguns professores auxiliares e associados têm menos publicações. Muitos docentes são membros do centro de investigação, que é classificado como excelente pela FCT e que recebe fundos nacionais e internacionais. Além disso, a Nova SBE tem boas relações com o tecido empresarial e institucional.

6.6.2. Pontos fortes

Os docentes têm uma forte cultura de investigação e fortes ligações às instituições e às empresas.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Consolidar a estratégia.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Embora o programa seja um dos mais internacionalizados em Portugal, o número de estudantes estrangeiros matriculados pode ser aumentado, bem como o número de professores estrangeiros. A língua utilizada é o Inglês, o que facilita o intercâmbio internacional: 37% dos estudantes são originários de programas de mobilidade e 24% vão ao estrangeiro. A NOVA SBE participa no programa ERSMUS+ e em outros programas internacionais.

7.4.2. Pontos fortes

Professores e alunos com elevado nível de internacionalização.
Ciclo de estudos em inglês.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Consolidar a estratégia.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Muito positiva. A NOVA SBE tem tripla acreditação. AACSB, EQUIS e AMBA

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Os estudantes efetuam uma avaliação semestral às unidades curriculares (contudo, no relatório de auto-avaliação não é dada a taxa de respostas).

Há também uma revisão anual do programa de estudos.

Os docentes também são chamados a preencherem o relatório anual sobre o nível de satisfação (embora a taxa de respostas não seja dada).

O "Continuous Improvement and Quality Assurance Office" (CIQA) é supervisionado pelo Presidente do Conselho Pedagógico, e coadjuvado pelo Diretor Académico do Programa.

O desempenho dos docentes é avaliado anualmente e ainda na prestação de provas académicas e nos concursos de preenchimentos de vagas.

8.7.2. Pontos fortes

O sistema de promoção e de "tenure" que a NOVA SBE tem motiva os docentes a publicarem investigação de excelência em revistas de topo na área da Gestão.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Consolidar o sistema de garantia da qualidade existente.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Definição das funções do Diretor de Programa;

Implementação do serviço de Aprendizagem e garantia da qualidade;

Network com os Alumni;

Construção do novo Campo Universitário;

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Superar as dificuldades com processos administrativos.

A proposta de ação parece adequada.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE manifesta preocupação com os conteúdos programáticos sobretudo de Cálculo 1 e 2 e questionamos a sua utilidade para os estudantes de gestão.

Não se vê no programa de estudos das várias unidades curriculares quantitativas qualquer menção a ferramentas largamente utilizadas em gestão: regressões logísticas, análise quantitativa comparada (QCA), estudo de eventos, modelos de sobrevivência.

Apesar destas observações, a CAE valida a proposta apresentada.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Nós concordamos com a proposta de reestruturação do curso, bem como com o número de vagas, mas mantemos as nossas preocupações relativas às disciplinas de cálculo.

Nós temos também preocupações no que diz respeito às aulas assíncronas das unidades curriculares de cálculo que não são adaptadas às diferentes necessidades dos estudantes.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE manifesta preocupação com os conteúdos programáticos sobretudo de Cálculo 2 e questionamos a sua utilidade para os estudantes de gestão.

Não se vê no programa de estudos das várias unidades curriculares quantitativas qualquer menção a ferramentas largamente utilizadas em gestão, a saber: regressões logísticas, análise quantitativa comparada (QCA), estudo de eventos, modelos de sobrevivência.

A CAE manifesta ainda preocupação com as aulas teóricas pré-gravadas. Foi-nos dito ser o caso em algumas aulas teóricas das unidades curriculares de Cálculo 1 e 2. As aulas pré-gravadas não permitem ao docente verificar se o estudante está a acompanhar a apresentação, e ajustar a velocidade e o nível de explicação em conformidade. A menor relevância das UCs de Cálculo para a Gestão associada às aulas pré-gravadas parecem ser uma explicação para as mais baixas taxas de aprovação destas UCs, bem como a razão para que os estudantes não concluam a licenciatura em devido tempo.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>